



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 159

TERÇA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Pág. 161 de 164

Portaria



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 099 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **MARIA DE ALBUQUERQUE MOURA**, beneficiária de **MANOEL LEONCIO DE MOURA**, matrícula 6261, Servente de Obras Aposentado, com fundamentação no art. 40, § 7º, I da Constituição Federal 88 c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO

Aposentadoria **R\$ 1.518,00**

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

CÔNJUGE: MARIA DE ALBUQUERQUE MOURA
100% R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 14 de novembro de 2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 18 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026
80216784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2025.12.18
16:27:12 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia – RJ.
CEP 27580-000 – Telefone / Whatsapp: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68 – EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/
verificar](https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/)
Chave de verificação: **9hm7t2uQ3n1hdFY**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

